



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Projeto Escola Pública Integrada

PROJETO

Escola Pública Integrada

1- Introdução

Este documento contém os princípios conceituais e operacionais que nortearão o processo de implantação das Escolas Públicas Integradas (EPIs) em Santa Catarina.

A proposta de EPI está baseada no conceito de escola integrada à sua comunidade e aos seus recursos educativos, em currículo em tempo integral e na gestão compartilhada da educação pública entre estado e municípios.

Os conceitos e princípios norteadores aqui apresentados são fruto de discussões entre a equipe técnica da SED, Gerentes Regionais de Ensino (GEREIs), gestores escolares e demais profissionais da área de educação.

Esta é uma proposta em construção. Ao mesmo tempo que busca definir parâmetros para garantir a qualidade e consistência da proposta educacional na rede estadual de ensino, mantém a flexibilidade necessária diante da diversidade das escolas e comunidades.

A proposta de Escola Pública Integrada busca re-significar substancialmente o conceito de **ESCOLA**.

Uma escola que apenas ensine o aluno a reproduzir e consolidar os atuais mecanismos do modelo educativo e sócio-político não mais se justifica. A formação de cidadãos plenos requer redefinir os princípios, os objetivos, as estratégias, e o próprio currículo da escola.

É, portanto, na perspectiva de tornar real este novo enfoque de educação e de escola, que a Secretaria de Estado da Educação e Inovação, apresenta esta proposta à sociedade catarinense. A essencialidade do projeto de Escola Pública Integrada está exatamente na garantia deste novo conceito. Um conceito que agrega de modo articulado as categorias de “**Escola**” como espaço social de aprendizagem; de “**Pública**” como direito

inalienável e intransferível de todos e de “**Integrada**” como prática articuladora de todas as experiências coletivas do processo de formação humana.

Na essencialidade deste novo conceito estão presentes outros princípios fundantes, a partir dos quais toda a ação educativa deverá estar sustentada. Estes princípios, já enunciados na proposta curricular podem ser traduzidos em três pontos:

- Qualidade de ensino-aprendizagem como garantia;
- Ampliação das oportunidades oferecidas pela escola para apropriação do conhecimento historicamente produzido e
- Gestão compartilhada como processo de construção do Projeto Político Pedagógico da Escola.

A proposta de Escola Pública Integrada tem como meta ampliar progressivamente a oferta de educação escolar para até oito horas diárias através de atividades curriculares integradas. Para isso se faz necessário a parceria, a co-responsabilidade e o envolvimento das diferentes entidades da sociedade civil que compartilhem com os princípios norteadores desta proposta.

2 – Justificativa

A proposta de implantar a Escola Pública Integrada, com currículo em tempo integral, está baseada em pressupostos teóricos e metodológicos das diversas áreas de conhecimento, sobretudo aquelas que orientam a proposta curricular de Santa Catarina. Destacam-se entre as justificativas, razões e demandas de natureza pedagógico-didática, sócio-política e político-programática.

2.1 – Dimensão Didático-pedagógica

O tempo médio de permanência diária dos estudantes brasileiros nas escolas é um dos menores do mundo. Apesar do tempo de permanência na escola não constituir-se em garantia de qualidade da educação, o oferecimento de múltiplas oportunidades de aprendizagem é condição necessária para a formação humana plena, e está diretamente associado a melhores índices de desempenho na aprendizagem.

A ampliação do tempo pedagógico permite que a escola, enquanto espaço social de apropriação, elaboração e reelaboração de conhecimento, incorpore em seu currículo atividades para o desenvolvimento de competências cognitivas e atitudinais necessárias para uma formação cidadã.

Em países mais avançados e em muitos países mais pobres que o Brasil, a educação básica já é oferecida em tempo integral. A escola em tempo integral consiste na possibilidade de um salto qualitativo, como demonstra a história de países que estavam em estágio de desenvolvimento humano e econômico similar ou pior do que o Brasil e hoje estão em condições melhores.

2.2 - Dimensão social e política da educação

A educação de qualidade é um direito subjetivo de todos.

A escola é o espaço social de democratização da educação. Portanto a escola pública deve oferecer a todos as oportunidades e atividades necessárias para o pleno desenvolvimento humano. O currículo escolar deve incluir atividades de formação humana amplas e diversificadas, hoje restritas a uma parcela reduzida da população.

A ampliação do tempo pedagógico e um currículo de atividades em tempo integral são importantes alternativas para a democratização da educação e para a inclusão social.

2.3 – Político-programática

A Escola Pública Integrada, com atividades curriculares em tempo integral, ao investir na melhoria da qualidade da educação, deverá contribuir para o desenvolvimento regional e local, tal como previsto na política estadual do governo de Santa Catarina. Esta proposta:

- ▶ fundamenta-se nos princípios da descentralização e da democracia participativa;
- ▶ integra-se com o novo paradigma de governo, ampliando a flexibilidade para a organização e funcionamento da escola de acordo com as necessidades e condições das diferentes regiões;
- ▶ apóia-se e integra-se com a política catarinense de municipalização, implantando o regime de colaboração entre o Estado e os Municípios na oferta de uma escola pública única.

Além disso, a proposta também está em sintonia com as políticas do Ministério da Educação, pois antecipa a concretização da meta nacional de ampliação do tempo pedagógico, com tempo integral para o Ensino Fundamental previsto para 2010. Articula-se ainda com outras metas nacionais, como as previstas pelos projetos estruturantes do MEC: Escola Aberta e Cidadã e Escola Básica Ideal.

3- Proposta Pedagógica da Escola Pública Integrada

Os fundamentos teórico-metodológicos norteadores da ação pedagógica para as Escolas Públicas Integradas serão os definidos pela Proposta Curricular de Santa Catarina.

A proposta pedagógica a ser desenvolvida na Escola Pública Integrada deverá garantir a unidade indispensável para a qualidade da educação pública

catarinense e respeitar as condições e diversidades das características sociais e culturais das regiões do estado.

As Escolas Públicas Integradas, deverão portanto, compartilhar a mesma essência educativa ao desenvolver atividades específicas de acordo com o Projeto Político-Pedagógico de cada escola, projeto este, entendido como um processo democrático de tomada de decisões, construído com o envolvimento de todos, com o objetivo de organizar o trabalho desenvolvido pela escola. Nesta perspectiva, a organização das atividades devem estar articuladas em torno de três eixos temáticos:

- > **Linguagem e Comunicação**
- > **Ciências e Matemática**
- > **Histórico e Social.**

Portanto o currículo da Escola Pública Integrada deve ser entendido como o eixo organizador, integrador e dinamizador do conjunto das ações desenvolvidas e projetadas pela escola. É importante lembrar que ele não é um emento neutro da ação educativa. É uma construção histórico-social refletida no Projeto Político Pedagógico.

O currículo da Escola Pública Integrada deve contemplar:

- ▶ A dimensão de **totalidade** das ações desenvolvidas pela instituição escolar, sejam elas, disciplinares ou não, regulares ou não, sistemáticas ou não; realizadas no espaço escolar ou fora dela;
- ▶ A **flexibilidade** dos processos pedagógicos, oportunizando maior compreensão e participação do/no movimento da realidade e do pensamento;
- ▶ Uma concepção clara e definida de **gestão educativa**, visando garantir ação efetiva e pró-ativa dos sujeitos que integram o processo escolar;
- ▶ Uma **concepção de avaliação** que, em consonância com os propósitos da ação educativa, oriente os processos pedagógicos em suas diferentes formas;
- ▶ Uma **concepção sócio-histórica de aprendizagem** que permita a adoção de critérios consistentes na seleção de conteúdos, na definição

de objetivos, no estabelecimento de estratégias metodológicas e nas decisões sobre formas de organização dos processos pedagógicos;

No planejamento da matriz curricular para ampliação do tempo pedagógico é importante manter equilíbrio entre atividades de caráter mais lúdico e aquelas com características mais acadêmicas. O currículo em tempo integral deve prever espaços para realização das atividades relacionadas ao lazer, ao desenvolvimento artístico e cultural, ao esporte, ao acesso a novas tecnologias e a práticas de participação social e cidadã, como componentes essenciais à formação humana.

O importante é evitar a fragmentação em disciplinas tradicionais em um turno e atividades “novas ou diversificadas” em outro turno. O currículo da escola em tempo integral é único, devendo estruturar o próprio Projeto Político-Pedagógico.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Pública Integrada constituirá instrumento fundamental para o planejamento e a operacionalização de todas as ações curriculares em sua concepção mais ampla. Este instrumento de natureza pedagógica, técnica e política deverá legitimar as decisões sobre diretrizes, objetivos e metas coletivamente formuladas. O Projeto Político Pedagógico deverá ser a expressão maior da democracia participativa, congregando na sua elaboração e execução, os mais elevados anseios da comunidade escolar.

Estruturado por uma concepção de currículo integral, o PPP deverá expressar de modo coerente e consistente, os pressupostos teórico-metodológicos determinantes do processo educativo, além de definir critérios técnico-operacionais para a execução, com qualidade, de todas as atividades nele projetadas.

4- Princípios para Implantação da Escola Pública Integrada

A proposta de Escola Pública Integrada não constitui, de forma alguma, um modelo pronto e acabado. Pelo contrário, ela será viabilizada pela

conjugação das experiências, necessidades e expectativas das próprias comunidades e do poder público, respeitando-se, sobretudo, as peculiaridades de cada espaço social local .

Desse modo, tanto as propostas de atividades , quanto as formas de organização e de operacionalização deverão emergir da comunidade escolar em sintonia com as políticas educacionais mais amplas definidas pelo Estado.

Ainda que a proposta busque respeitar a diversidade em cada Projeto Político Pedagógico, alguns princípios operacionais devem ser contemplados:

São eles:

- ▶ **Manutenção do acesso e permanência dos alunos:** a proposta de currículo em tempo integral não deve ser implantada em detrimento da capacidade de matrícula da escola.

- ▶ **Implantação gradativa:** o currículo em tempo integral pode ser oferecido de forma gradativa, a fim de preparar as condições necessárias para sua implantação em toda escola.

- ▶ **Estudo de Viabilidade e Adesão:** a implantação do currículo em tempo integral deve ser precedido de um levantamento junto à comunidade escolar para verificar a demanda e a possível adesão das famílias. Além disso é preciso dimensionar as necessidades dos estudantes que serão atendidos, principalmente em termos de merenda e transporte escolar.

- ▶ **Universalização das atividades educativas:** as atividades educativas incorporadas ao currículo da escola deverão ser acessíveis, de forma democrática e universalizada, a todos os estudantes da unidade escolar. Deve-se evitar a implantação de atividades que permitam a participação apenas de um número limitado de alunos e que não possam ser ampliadas para todos os estudantes da escola.

▶ **Continuidade e consistência da atividade educativa:** as novas atividades educativas a serem desenvolvidas na escola deverão ser planejadas para todo o ano letivo, mesmo que sejam compostas por diferentes momentos e modalidades. Além disso, as atividades devem ser articuladas com as outras disciplinas do Projeto Político Pedagógico da escola, constituindo um currículo único e consistente em tempo integral.

▶ **Otimização e/ou ampliação da equipe pedagógica da escola:** para implantação do currículo em tempo integral a escola deverá otimizar horários e funções da equipe pedagógica. Em caso de necessidade de ampliação da equipe deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Ampliação de carga horária do pessoal do quadro efetivo na escola;
- b) Ampliação de carga horária do pessoal admitido em caráter temporário;
- c) Admissão de pessoal em caráter temporário

▶ **Otimização/ reforma do espaço físico:** As escolas deverão otimizar seus espaços físicos para o desenvolvimento das ações em tempo integral, aproveitando inclusive outros ambientes da comunidade. Em caso de necessidade de reforma e/ou ampliação o projeto específico deve ser discutido e viabilizado junto a SED.

▶ **Articulação com as esferas regionais e municipais:** a implantação do currículo em tempo integral na escola deverá ser um projeto compartilhado entre responsáveis pela gestão da educação em nível regional (GEREI), municipal e local. A meta deve ser a articulação dos recursos humanos e financeiros disponíveis para consecução das atividades na escola.

- ▶ **Parcerias com a comunidade:** As ações desenvolvidas em conjunto com a comunidade deverão ter caráter de parceria, evitando-se o voluntarismo. As parcerias, sejam elas financeiras ou para realização de atividades específicas, deverão seguir princípios consistentes e serem expressas por documento escrito devidamente assinado pelos responsáveis.

- ▶ **Avaliação sistemática das atividades educativas:** Todas as atividades educativas desenvolvidas pela escola deverão ser avaliadas segundo seu grau de contribuição para o processo de aprendizagem dos estudantes. Portanto, é preciso definir indicadores e processos de avaliação que permitam aferir o impacto da atividade no PPP. Estes indicadores deverão ser utilizados para informar as decisões sobre a continuidade da atividade nos anos letivos subseqüentes.

5- Gestão

As Escolas Públicas Integradas sustentam-se no princípio democrático da gestão da educação pública o qual pressupõe a gestão colegiada e em equipe. Este tipo de gestão implica em práticas de coordenação, liderança, participação e articulação entre a equipe da escola e os demais segmentos da comunidade.

Para garantir democracia e eficácia, Estado, Municípios, Universidades, Escolas, Instituições civis e empresas, de forma cooperativa e co-responsável, devem participar da gestão desenvolvida nas Escolas Públicas Integradas.

Para a gestão direta da Escola Pública Integrada sugere-se a formação de um Colegiado Gestor constituído por representantes de:

- ▶ Direção da escola
- ▶ Professores efetivos
- ▶ Professores contratados em caráter temporário
- ▶ Equipe de manutenção
- ▶ Associações de Pais e Professores
- ▶ Parceiros

Além deste Colegiado Gestor que deverá deliberar sobre as questões cotidianas do funcionamento da EPI, é necessário manter um canal de participação sempre aberto com a comunidade através de reuniões sistemáticas de avaliação e planejamento.

6-Política de Parcerias

A implantação da Escola Pública Integrada requer a articulação de parcerias entre diversos atores, e em diferentes níveis, para sua viabilização.

“Parceria é uma associação entre pessoas e organizações baseada na complementariedade de recursos, financeiros ou técnicos, para atingir um objetivo comum. “

No caso da educação pública as parcerias devem sempre visar agregar valor ao Projeto Político Pedagógico da escola através da participação das organizações e profissionais da comunidade.

Para que as parcerias gerem resultado positivo para todos os envolvidos é necessário estabelecer parâmetros para o relacionamento entre os parceiros. Os princípios gerais que devem reger as parcerias entre escolas e organizações e pessoas da comunidade são:

- ▶ **Consistência e coerência da proposta de trabalho:** as ações desenvolvidas através da parceria devem fazer parte do projeto político-pedagógico da escola, isto é, devem estar de acordo com as metas estabelecidas pela escola e não por interesse do diretor ou de organizações e pessoas externas. Portanto as propostas de parceria devem ser previamente analisadas e aprovadas por toda a equipe pedagógica da escola.
- ▶ **Participação de pessoas e organizações externas:** todas as atividades a serem desenvolvidas pela escola deverão ser coordenadas por profissionais de seu quadro funcional. Profissionais externos devem participar das reuniões de planejamento e avaliação a fim de garantir consistência da proposta educativa da unidade escolar.

- ▶ **Definição clara da responsabilidade de cada parceiro:** a parceria entre a escola e organizações ou profissionais externos deverá ser formalizada em documento escrito, assinado pelas pessoas responsáveis, explicitando a responsabilidade de cada parceiro na realização da atividade. O documento deve conter também os procedimentos a serem adotados em caso de problemas decorrentes da parceria.
- ▶ **Compromisso de continuidade:** a parceria entre a escola e profissionais e organizações da comunidade deve ser prevista para durar no mínimo 01 ano letivo. Deve-se buscar organizações e profissionais que possuam as condições técnicas e financeiras para assumir este compromisso.
- ▶ **Remuneração de profissionais:** no caso de necessidade de remuneração de profissionais que não integram o quadro do magistério esta deverá ser compatível com os valores pagos aos educadores de carreira, exceto em casos de parcerias que incluam pagamento de pessoal por terceiros.
- ▶ **Avaliação sistemática da parceria:** a atividade educativa desenvolvida através da parceria deve ser sistematicamente avaliada em termos de aprendizagem dos estudantes e pertinência com o PPP. A parceria com organizações e profissionais externos só justifica-se quando agrega valor ao trabalho desenvolvido pela escola.

Encaminhamento de propostas

As propostas para implantação de Escolas Públicas Integradas deverão ser discutidas previamente com a comunidade local, com os potenciais parceiros e com a Gerei da região antes de serem encaminhadas à SED. Os projetos das Escolas Públicas Integradas deverão conter as seguintes informações:

- Dados de identificação da escola;
- Justificativa para implantação;
- Objetivos;
- Formas de operacionalização da proposta;

- Quadro com os recursos humanos e materiais já disponíveis e a demanda de pessoal, infra-estrutura física e equipamentos;
- Matriz curricular incluindo as atividades propostas;
- Formas de ampliação gradativa de atendimento em tempo integral;
- Termos de parceria ou de intenções com organizações locais;
- Projeto Político Pedagógico da escola, contemplando a proposta de currículo em tempo integral;